



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016100/2022-64 e o que ficou decidido em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso da discente matriculada sob o nº 2014.1.24.038 contra decisão do Colegiado Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia que negou seu pedido de dilatação de prazo, pois a requerente não apresentou razões de legalidade e de mérito que justifiquem a revisão da decisão do órgão colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

17/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 17/02/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924029** e o código CRC **9D398A0F**.